



PORTARIA



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 085 de 15 de abril de 2005, que instituiu no âmbito do Poder Executivo Municipal o Programa Especial de Incentivo à Exoneração Voluntária,

CONSIDERANDO que o deferimento da exoneração, com fundamento nesta Lei, constitui ato discricionário do Chefe do Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração com fundamento no Programa Especial de Incentivo à Exoneração Voluntária, assinado pelo servidor LEONARDO ALVES DE MATOS em 1º de abril de 2022 e deferido pelo prefeito José Moreira de Carvalho Neto,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Sr. **LEONARDO ALVES DE MATOS** do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 4725, lotado no quadro EFETIVO da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com direito à percepção das vantagens instituídas no Programa Especial de Incentivo à Exoneração Voluntária, retroagindo seus efeitos para a data de 30 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 19 de maio de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito